CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA da FINOURO

Ao tornar-se membro do RJC (Responsible Jewellery Council), a FINOURO assume a responsabilidade de adotar práticas empresariais responsáveis e fortalecer a confiança no sector onde atua: a joalharia. Neste contexto, para divulgação ao mercado e seus trabalhadores, a FINOURO estabeleceu seu código de ética e conduta.

OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

- Dar a conhecer aos trabalhadores, clientes, entidades públicas, fornecedores, e de forma geral a toda a comunidade, os princípios e valores pelos quais a FINOURO pauta a sua atividade, fomentando relações crescentes de confiança entre todos eles, assim como reforçar os elementos da identidade e cultura da FINOURO.
- Clarificar, junto dos trabalhadores, as regras de conduta que os mesmos devem observar, através das suas decisões, comportamentos e atitudes, contínua e escrupulosamente, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que, em nome da FINOURO, estabelece com clientes, fornecedores e restantes partes interessadas.

VALORES

- ✓ **Ética** - relações éticas e transparentes com todos as partes interessadas;
- ✓ **Transparência** - rigor na informação prestada. Clima de transparência empresarial a nível social e ambiental;
- ✓ **Lealdade** - delinear e pôr em prática estratégias a médio e longo prazo, trazendo benefícios mútuos;
- ✓ **Fidelidade** – fazer a diferença junto das partes interessadas com produtos e serviços que compensem e que sejam inovadores;
- ✓ **Privacidade** - armazenar todos os dados, políticas e processos de fabrico o mais simplificados possível, mantendo sempre a descrição e a confidencialidade;
- ✓ **Eficiência** - rigor em cumprir prazos de entrega e na qualidade das peças. Procura diária pela otimização dos recursos e minimização dos custos, com uma política de preços competitivos para o mercado;
- ✓ **Eficácia** - salvaguardar os processos e o cumprimento das metas propostas;
- ✓ **Respeito** - honestidade e respeito pelas partes interessadas, com especial enfoque na sua satisfação total ou superação da mesma;
- ✓ **Profissionalismo** - forte espírito de entreajuda e cooperação em equipa, por parte de todos os seus trabalhadores, num ambiente de trabalho saudável;
- ✓ **Foco no cliente** – inovar constantemente, a nível tecnológico, produtivo e operacional, nos produtos e materiais apresentados, permitindo a previsão de tendências e avanço do cliente no mercado.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Como empresa responsável, a FINOURO assume que existe implementado na empresa, um sistema de acompanhamento das leis aplicáveis à organização e que as mesmas são seguidas e cumpridas.

CONDUTA E INTEGRIDADE

Como empresa responsável, a FINOURO assume que todas as relações comerciais são baseadas na confiança, transparência e responsabilidade mútua. Assim:

- Não se admite qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e a fraude. É expressamente proibida a corrupção em qualquer transação comercial, seja nos pagamentos, donativos, outros;
- A FINOURO compromete-se a proteger qualquer trabalhador caso este seja submetido a qualquer tipo de tentativa de suborno, pressão ou coação;
- Não se aceitam ou propõe a terceiros, ofertas, pagamentos ou outros benefícios que possam criar nos seus interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa;
- Os presentes recebidos de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico, deverão ser comunicados ao responsável hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes;

- Não se compactua com o branqueamento de dinheiro nem financiamento do terrorismo e estabelecem-se regras internas de acompanhamento de parceiros, que permitem minimizar este risco;
- Evita-se qualquer conflito de interesse relacionado a vantagens financeiras, ou outros esquemas com os parceiros, que possam ser considerados inadequados;
- Promove-se com os parceiros, uma conduta de negócios consistente com os princípios deste código.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A FINOURO proporciona um bom ambiente de trabalho, nas mais adequadas condições de segurança e saúde, e promove o espírito de equipa, união e entreajuda entre os trabalhadores, garantindo ainda a comunicação, partilha e registo de informação.

A FINOURO, assegura o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os trabalhadores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria. A FINOURO orienta as atividades económicas e sociais de modo a permanecer alinhadas com os princípios éticos e humanitários.

- **Trabalho forçado, trabalho infantil e exploração**

A FINOURO compromete-se com a promoção dos direitos humanos, mantendo os princípios fundamentais da declaração de direitos humanos.

Proíbe categoricamente o trabalho forçado, o trabalho infantil, o trabalho oculto ou clandestino, bem como o tráfico de seres humanos e todas as formas de exploração e desumanidade, punição corporal e todas as formas de violência.

- **Assédio**

Na FINOURO não se tolera qualquer tipo de assédio, incluindo assédio sexual, físico e psíquico, perseguição racial e outros tipos de comportamentos considerados hostis, desrespeitosos, abusivos e/ou humilhantes. Não são admitidos qualquer tipo de abuso, seja ele mental, físico, verbal ou sexual: retaliação; coerção; e intimidação.

Todos na empresa são responsáveis por honrar o compromisso de tratar todos com Respeito e Dignidade, ajudar a manter um bom ambiente de trabalho, no qual todos tenham oportunidade de demonstrar as suas potencialidades. O assédio direto e indireto de qualquer forma não é aceitável pela empresa.

- **Discriminação**

A FINOURO não tolera qualquer discriminação em relação a raça, sexo, origem étnica ou estatuto social, religião, idade, orientação sexual ou deficiência.

Compromete-se a proteger os trabalhadores do desconforto físico, psicológico, sexual ou verbal e a punir os incidentes associados.

- **Liberdade de expressão**

O direito à liberdade de expressão é garantido e protegido.

- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva**

A empresa informa que não existe qualquer restrição da liberdade de associação dos seus trabalhadores a sindicatos.

- **O código de trabalho**

Todos os nossos trabalhadores são contratados de acordo com a legislação aplicável: horas de trabalho, termos e condições de emprego.

AMBIENTE, RESPONSABILIDADE E SUSTENTATIBILIDADE

A FINOURO age numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental. Assume a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve a sua atividade empresarial, de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

Os impactos ambientais que possam decorrer dos aspetos associados às atividades e serviços desenvolvidos pela FINOURO, são monitorizados e eliminados/minimizados, sempre que possível. A FINOURO pretende promover, divulgar, estimular e influenciar os trabalhadores, parceiros e comunidade em geral, para a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à correta segregação dos mesmos (de modo a potenciar a sua valorização e o seu correto encaminhamento), à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

RESPONSABILIDADES

Os trabalhadores devem pautar a sua conduta pelo cumprimento escrupuloso das leis e normativos aplicáveis à sua atividade, de acordo com as responsabilidades que lhes estão atribuídas, sempre com isenção, competência, rigor, zelo e transparência.

Devem usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, por forma a alcançar os objetivos da empresa e nunca a obtenção de vantagens pessoais. Devem respeitar os valores da Finouro e os princípios pautados neste Código, tanto nas relações internas, como nas externas. Devem ainda reportar quaisquer irregularidades suscetíveis de pôr em causa o desenvolvimento dos negócios ou o bom nome da empresa.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A proteção das informações confidenciais da FINOURO e de seus parceiros, bem como dos dados pessoais dos trabalhadores, é fundamental e faz parte das suas políticas. Os trabalhadores não podem discutir, nem transmitir informação confidencial sobre a FINOURO a terceiros, fora do exercício normal e necessário das suas funções. A informação confidencial não deve ser usada para obter ganhos pessoais e não deve ser revelada a pessoas não autorizadas a recebê-la. Este dever é aplicável a qualquer trabalhador, durante a vigência do seu vínculo à Empresa, bem como após a cessação da sua relação laboral com a mesma.

Toda a informação sobre planos futuros da Empresa, de que o trabalhador tenha tido conhecimento durante a sua atividade, deve ser entendida como confidencial. Os trabalhadores não devem fazer uso de qualquer informação que não se encontra geralmente disponível, nem devem transmitir essa informação a alguém que possa fazer uso dela. Estas regras estendem-se aos parceiros da FINOURO, onde o sigilo e confidencialidade são normas para os negócios entre ambos.

PROTECÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS

Toda a organização é sensibilizada para assegurar a integralidade, a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos disponíveis ser usados de forma eficiente, com vista ao alcance dos objetivos definidos, não os utilizando direta ou indiretamente, em seu proveito pessoal ou de terceiros.

ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO

A Gerência será a entidade responsável pela implementação e acompanhamento do presente Código, pela sua interpretação e esclarecimento de dúvidas; é ainda responsável por zelar pelo seu cumprimento e por resolver qualquer questão relacionada com o seu incumprimento, tomando as providências que considere adequadas.

Qualquer pessoa poder solicitar esclarecimento perante uma situação concreta, apresentar reclamação ou denunciar qualquer outra situação irregular que possa alegadamente ser passível de constituir uma violação das normas constantes deste Código. Pode comunicar diretamente à Gerência ou pode efetuar uma sugestão/ reclamação/ denúncia no site **www.finouro.com**, de forma identificada ou anónima. Será garantida proteção contra qualquer retaliação a menos que seja detetada qualquer situação em que houve má-fé podendo até considerar-se como infração disciplinar e alvo de sanção, tal como definido no procedimento “Processo disciplinar” disponível para consulta.

Guimarães, 04 de Março de 2024
A Gerência

Política de Direitos Humanos

Todas as atividades do negócio da FINOURO – Ouro Fino Unipessoal, Lda., assentam no respeito pelos Direitos Humanos como valor fundamental da sua organização, entendendo que estes respeitos também devem ser cumpridos por todos os seus parceiros de negócio.

No contexto empresarial onde a FINOURO atua, não existem circunstâncias e ambientes onde haja a probabilidade de enfrentar desafios e dilemas relacionados com os Direitos Humanos e nos quais o risco de violação desses direitos possa acontecer. No entanto, a Finouro repudia qualquer envolvimento ou associação ativa ou passiva em situações que caracterizem:

- Trabalho infantil e qualquer forma de abuso infantil;
- Trabalho forçado;
- Discriminação e violência em todas as suas formas;
- Assédio moral ou sexual;
- Valoriza e compromete-se com:
    - Diversidade e igualdade de género;
    - Respeito pela associação sindical;
    - Direito à negociação coletiva.

A FINOURO, apesar de reconhecer dificuldade em interferir nas políticas, procedimentos e práticas juntos das suas várias partes interessadas, tem especial interesse em comunicar e consciencializar os mesmos sobre as mesmas e em estar atenta a todos os alertas de desrespeito pelos Direitos Humanos, deixando claro que, caso os detete, a FINOURO não poderá colaborar com essas empresas.

A Finouro estabeleceu ainda monitorização e gestão dos riscos de Direitos Humanos para tentar identificar, prevenir e mitigar, de forma voluntária, os impactos negativos que as suas atividades ou dos seus parceiros possam ter sobre esses direitos.

Política de Cadeia de Aprovisionamento

A FINOURO apoia os esforços mundiais e coopera ativamente com os seus parceiros para garantir que os metais preciosos adquiridos venham de fontes éticas e legítimas, e não tenham sido associados a crimes, conflitos armados ou abusos de direitos humanos.

Embora que, no contexto empresarial onde a FINOURO atua e da sua posição na cadeia de aprovisionamento, não existam circunstâncias e ambientes onde haja a probabilidade dos metais adquiridos no curso de suas atividades poder ser originários de áreas afetadas por conflitos e de alto risco, a FINOURO, adotou esta política específica sobre o fornecimento responsável de metais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco como uma referência comum para as práticas de fornecimento sensíveis a conflitos e para promover a consciência do risco associado. Esta política foi baseada nas Diretrizes da OCDE atualmente existentes sobre o assunto.

A Finouro repudia qualquer envolvimento ou contribuição em situações que caracterizem:

- Desrespeito pelas condições necessárias de higiene, saúde e segurança dos trabalhadores;
- Desrespeito pelo direito à liberdade associativa;
- Qualquer forma de tratamento inadequado, trabalho forçado, trabalho infantil, violações e abusos dos direitos humanos,
- Qualquer forma de tortura;
- Trabalho forçado ou obrigatório;
- Qualquer forma de trabalho infantil (menores de 16 anos);
- Outras violações ou abusos graves de direitos humanos; seja ele social, cultural, económico, civil, político ou laboral;
- Crimes de guerra ou outras violações do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio;
- Suspeitas de corrupção, branqueamento de capitais ou qualquer atividade negocial ilícita de corrupção ou equivalente.

Além disso, procederemos imediatamente à quebra de parceria com qualquer fornecedor da cadeia de aprovisionamento onde seja evidenciado um risco significativo de que este forneça, apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais ou seus afiliados.

Estamos dispostos, de acordo com a nossa posição na cadeia de aprovisionamento, a estabelecer parceria com fornecedores, organizações internacionais e terceiros afetados, conforme o caso, para melhorar e acompanhar o desempenho, e com vista a prevenir riscos. Caso tenhamos uma crença razoável de que um fornecedor não cumpriu esta política, suspenderemos ou interromperemos o fornecimento duvidoso.

A Gerência:

Finouro®
...O FINO UNIPESSOAL, LDA.
...da Breia, 784
...0-720 Guimarães
P... 212 265

Supply Chain Policy

FINOURO actively cooperates with its business partners to ensure that the precious metals acquired come from ethical and legitimate sources, not linked in any form to criminal acts, armed conflicts, or human rights violations, thus supporting global efforts on this subject.

Although it is highly unlikely for FINOURO to come across precious metals originating from high-risk or conflict areas during its coursework, thanks to its corporate context and supply chain position, FINOURO has still decided to adopt this specific policy on its responsible sourcing of precious metals as a standard practice, raising awareness to the risk associated to sourcing from sensitive and conflict areas. This policy was based on OECD guidelines currently in force on this matter.

FINOURO strongly condemns any involvement or contribution to situations characterized by:

- Disrespect for the necessary hygiene, health, or safety workers' conditions;
- Disrespect for the associative freewill.
- Any type of inappropriate treatment, forced labor, child labor, human rights violations or abuses;
- Any form of torture;
- Forced or unwilling work;
- Any form of child labor (under 16 years old);
- Other violations or serious abuses of human rights; that being social, cultural, economic, civil, political, or labor;
- War crimes or other violations of international human rights, crimes against humanity, or genocide;
- Suspects of corruption, money laundering, or any other unlawful business activity of corruption or equivalent.

Furthermore, we will immediately cease partnership with any supplier that might present a high associated risk, direct or indirect support to non-statal armed groups or affiliates.

We are willing to, taking into consideration our position in the supply chain, establish partnerships with suppliers, international organizations, and third parties, in order to improve and monitor performance, aiming to prevent risks. In the event of reasonable doubt regarding a supplier's non-compliance with this policy, we will suspend or even cease suspicious supplies.

CEO:

Finouro®
FINOURO - OURO FINO UNIPESSOAL, LDA.
Rua da Breia, 784
Sinhaire - 4810-720 Guimarães
NIF PT 504 212 265